

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3191/2016

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, autorizo os organismos do Ministério da Justiça abrangidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que veio a ser conferida a este preceito pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assumir compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no n.º 1 do mesmo artigo 11.º, desde que não possuam pagamentos em atraso.

2 — O presente despacho de autorização para assunção de compromissos plurianuais não dispensa os organismos do cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3 — A autorização referida no n.º 1 cessa no momento em que os organismos nela referidos passem a ter pagamentos em atraso.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

25 de fevereiro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209387767

Centro de Estudos Judiciários

Declaração de retificação n.º 234/2016

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extrato) n.º 9/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2016, a p. 855, retifica-se que onde se lê:

«Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 24 de novembro de 2015:

Licenciado Pedro Nuno Pinto Vergueiro, Juiz Desembargador, nomeado para exercer, no Centro de Estudos Judiciários, em regime de acumulação, pelo período de três anos, renovável, sem redução de serviço, as funções de Coordenador Regional, na área de jurisdição do Tribunal Central Administrativo do Sul, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2015.»

deve ler-se:

«Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 24 de novembro de 2015:

Licenciado Pedro Nuno Pinto Vergueiro, Juiz Desembargador — nomeado para exercer, no Centro de Estudos Judiciários, em regime de acumulação, pelo período de três anos, renovável, sem redução de serviço, as funções de Coordenador Regional, na área de jurisdição do Tribunal Central Administrativo do Norte, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2015.»

24 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

209381918

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Despacho (extrato) n.º 3192/2016

Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2014, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º 201406/0072 e no jornal *Diário de Notícias*, de 5 de junho de 2014, a pretensão do Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, I. P., em selecionar um titular para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico, cargo equiparado a direção intermédia de 1.º grau, cuja área de atuação se encontra definida no artigo 8.º dos Estatutos deste Instituto, aprovados pela Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as subseqüentes alterações entretanto ocorridas, findo o procedimento concursal, o júri «elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos»;

Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a do Licenciado Nuno Manuel Lázaro Fonseca, para além de cumprir os requisitos obrigatórios, e enunciados, reúne as condições para ser designado para o efeito, uma vez que se adequa ao perfil pretendido, evidenciando possuir as habilitações académicas consideradas relevantes para o cargo a prover, assim como evidencia deter excelente experiência profissional, face à área de atuação, objeto do procedimento concursal, particularmente no domínio da área das tecnologias e pela visão transversal do Ministério da Justiça, tendo, ainda, demonstrado possuir as necessárias aptidões pessoais para o desempenho das funções inerentes ao cargo a desempenhar;

Considerando que, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, «os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou órgão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo»;

Considerando, por último, que, nos termos do n.º 10 do mesmo artigo 21.º, o provimento nos cargos de direção intermédia produz efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente indicada;

O Conselho Diretivo deliberou, em sua reunião de 27 de janeiro de 2016, nomear, com efeitos a 1 de fevereiro de 2016, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico, cargo equiparado a direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., o Licenciado Nuno Manuel Lázaro Fonseca, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as subseqüentes alterações entretanto ocorridas.

24 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Albertina Pedrosa*.

Síntese curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Nuno Manuel Lázaro Fonseca.
Nacionalidade: Portuguesa.
Data de nascimento: 18 de março de 1980.

2 — Habilitações Académicas:

Postgraduate Certificate in Information Security (QCC) pela Royal Holloway, University of London; Licenciatura em Informática.

3 — Formação Profissional:

Certificação ISO 22301 — Business Continuity Management Systems — *Lead Auditor*;
Certificação ISO/IEC 20000 — Nível *Practitioner*;
Certificação *IT Service Management Foundation*;
Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

4 — Experiência Profissional:

De novembro de 2012 a fevereiro de 2016 exerceu funções de Diretor do Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico, no IGFEJ, I. P.;

De junho de 2011 a novembro de 2012 exerceu funções de Coordenador do Gabinete de Certificação, Auditoria e Segurança no ITIJ, I. P.;

De abril de 2010 a maio de 2011 exerceu funções de Chefe de Equipa de Projeto «Segurança da Infraestrutura de Redes», no ITIJ, I. P.;

De junho de 2006 a março de 2010 exerceu funções na antiga carreira de Especialista de Informática, revista posteriormente para Técnico Superior do quadro do ITIJ, I. P.;

De junho de 2004 a maio de 2006 exerceu funções de Consultor na empresa Altior, — Consultoria e Engenharia, S. A.

De fevereiro de 2001 a maio de 2004 — exerceu funções de Técnico Comercial na empresa Viking Telecom Comunicações, Sociedade Unipessoal L.ª

209383465

Despacho (extrato) n.º 3193/2016

Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2015, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º 201503/0022 e no jornal *Diário de Notícias* de 2 de março de 2015, a pretensão do Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, I. P. em selecionar um titular para o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Empreendimentos, cargo equiparado a direção intermédia de 1.º grau, cuja área de atuação se encontra defi-